



RELATÓRIO DE DILIGENCIA

Processo: 07.00330/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (óleo lubrificante, aditivo, fluido...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho

Pregão Eletrônico: 045/2017

Registro de Preços: 036/2017

Trata-se de necessária diligência do Pregão Eletrônico nº 045/2017 SRP Nº 036/2017, decorrente do Processo Administrativo nº. 07.00330/2017, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (óleo lubrificante, aditivo, fluido...)**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho

A PREGOEIRA da Superintendência Municipal de Licitação, designada pelo Despacho de fls. 1.062 dos autos, em atendimento as manifestações dos licitantes no chat de mensagem do site www.licitações-e.com.br, referente as propostas de preços dos arrematantes e de acordo com o item 9.12 do Edital.

"9.12 - O Pregoeiro, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão." (grifo nosso) Edital



Tendo em vista que a licitação encontra-se em fase de Análise das Propostas de Preços, realizamos a diligência no setor responsável pelas especificações do objeto através do OFÍCIO N° 106/SML/2018 datado dia 05 de fevereiro de 2018, e em resposta no dia 14/02/2018, pelo OFÍCIO N° 166/GAN/SGP da Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP através do servidor Luiz Carlos Ferreira, Gerente de Manutenção Automotivo - SGP, manifestou-se favorável ao prosseguimento dos trâmites licitatórios do objeto, uma vez as especificações dos itens propostos atendem as necessidades das secretarias do município de Porto Velho/RO.

Cumpre salientar que a realização de diligências representa importante instrumento concedido a esta pregoeira e equipe de apoio responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas. Nos termos do art. 43, § 3° da Lei n° 8.666/93, o fundamento para promoção de diligência nas licitações, estabelece:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML



Pelo exposto de acordo com a manifestação favorável em relação as propostas dos arrematantes, no qual estão classificadas as suas propostas e desta feita daremos continuidade nos trâmites licitatórios.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira - SML